



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 123, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação, artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito suplementar por superávit financeiro e artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 60/2021, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 71.500,00** (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo de exercícios anteriores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

Art. 5º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 16 de Novembro de 2021.

  
**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**KELE DOS REIS ROSA**

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## Ofício CP 60/2021 DECRETO 123/2021

Cássia dos Coqueiros - SP, 16 de Novembro de 2021

Ilmo. Sr.


EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



Venho através deste, solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), conforme relatório anexo.

Solicitar também que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit no valor de **R\$ 71.500,00** (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais), conforme relatório anexo.

E solicitar ainda que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
MARIA JOSÉ JURI  
CONTADORA  
CRC 1SP 267304/O-9

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj./Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

119	Decreto 000123/21	000953/20	Suplementar	16/11/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	47	2.014	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0220 - ENSINO FUNDAMENTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
119	Decreto 000123/21	000953/20	Suplementar	16/11/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	40	2.013	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 4.000,00  
 Total do órgão: 4.000,00  
 Total da entidade: 4.000,00

RESUMO

Suplementar:	2.000,00	Adicionar anulação de dotação:	2.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	2.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.4º I III Lei 4.320:

0,00

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL												
Unidade: 6 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIÃO												
120	Decreto 000123/21	000953/20	Suplementar	16/11/21	1	Adicionar	Superávlt financeiro	41.385,00	219	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL
120	Decreto 000123/21	000953/20	Suplementar	16/11/21	2	Adicionar	Superávlt financeiro	30.115,00	218	2.039	3.3.90.38.00.00.00.00	00.05.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL
Total da unidade:								71.500,00				
Total do órgão:								71.500,00				
Total da entidade:								71.500,00				

**RESUMO**

Suplementar:	71.500,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávlt financeiro:	71.500,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

*[Handwritten signature]*

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa - Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão:	4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL											
Unidade:	3 - SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS											
118	Decreto 000123/21	000953/20	Especial	16/11/21	1	Adicionar						
							Excesso de arrecadação	30.000,00	280	2.040	3.3.90.30.00.00.00.00	00.08.0305 - EMENDA PARLAMENTAR 000312 - MINISTERIO SAUDE EMENDAI
							Total da unidade:	30.000,00				
							Total do órgão:	30.000,00				
							Total da entidade:	30.000,00				

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	30.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	30.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00